



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Diretoria da Faculdade de Educação
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco G - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP
38400-902
Telefone: (34) 3239-4163 - www.faced.ufu.br - faced@ufu.br



EDITAL DIRFACED Nº 7/2025

03 de junho de 2025

Processo nº 23117.037864/2025-31

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO (A)

A Faculdade de Educação da Universidade Federal de Uberlândia em parceria com o Centro de Educação a Distância da Universidade Federal de Uberlândia, abre inscrições para o processo seletivo de estagiário (a), para atuação no Curso de Graduação em Pedagogia a Distância.

1 DESCRIÇÃO DA VAGA

1.1. Disponibilidade e descrição da vaga

Para estudantes do curso - áreas	Nº de vagas	Setor do estágio
- Pedagogia. - Demais cursos ofertados pela Universidade Federal de Uberlândia. *Curso anual a partir do 2º ano e semestral a partir do 3º período (na data de início do estágio).	1 vaga + Cadastro de Reserva	Secretaria do Curso de Pedagogia a Distância/UFU. Bloco 1G, Sala 134. Campus Santa Mônica

2 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

- 2.1. Realização de encaminhamentos administrativos e operacionais do Curso de Graduação em Pedagogia a Distância.
- 2.2. Controle de material de consumo e apoio na logística.
- 2.3. Assessoria nas rotinas de trabalho da coordenação do Curso de Graduação em Pedagogia a Distância.
- 2.4. Digitação de textos em diferentes editores de texto, formatação e organização de materiais do curso (textos, apostilas, avaliações, avisos, etc.).
- 2.5. Atendimento telefônico e presencial.
- 2.6. Acompanhamento de Ambiente virtual de aprendizagem (*Moodle*) e realização de ajustes e/ou publicações de informações e avisos, quando solicitado.
- 2.7. Suporte secretarial para docentes e discentes do curso.
- 2.8. Apoio presencial no polo de Uberlândia a discentes com necessidades específicas

em dias de atividades avaliativas.

3 PERFIL DO (A) CANDIDATO (A)

- 3.1. Estudantes da Universidade Federal de Uberlândia que estejam matriculados(as) em cursos de graduação (curso anual a partir do 2º ano e semestral a partir do 3º período - na data de início do estágio - conforme descrito no item 1 desse edital).
- 3.2. Disponibilidade de 20 horas semanais para trabalho presencial no Campus Santa Mônica, em horários definidos pela coordenação do curso.
- 3.3. Conhecimentos básicos em informática com habilidade em edição de textos, diagramação de material didático, elaboração de tabelas e gráficos no *Excel* e utilização de ambientes virtuais de aprendizagem (preferencialmente, *Moodle*).
- 3.4. Boa capacidade de comunicação oral e escrita.
- 3.5. Disponibilidade para aprender sobre novas tecnologias, recursos, processos e formas de trabalho.
- 3.6. Criatividade, proatividade, organização, trabalho em equipe e espírito crítico.
- 3.7. Atuação de forma ética e mantendo sigilo em relação a informações do curso.
- 3.8. Organização, assiduidade, pontualidade e responsabilidade.

4 INSCRIÇÕES:

- 4.1. As inscrições serão realizadas no período de 19/06/2025 a 04/07/2025 mediante envio do formulário de inscrição e documentos comprobatórios pelo e-mail estagiopedistancia@gmail.com.
- 4.2. O edital será divulgado de 04/06/2025 a 04/07/2025 nos locais de acesso a possíveis interessados.
- 4.3. O período de inscrições será de 15 dias, entre a abertura e o encerramento e não coincidente com o período de férias escolares.
- 4.4. Haverá um intervalo de 17 (dezessete) dias entre o dia do encerramento das inscrições e a data da prova.
- 4.5. O prazo das inscrições poderá ser prorrogado a critério do Curso de Graduação em Pedagogia a Distância.
- 4.6. Poderão se inscrever estudantes cursando a partir do 2º ano (curso anual) ou 3º semestre (curso semestral) - na data de início do estágio, dos cursos de graduação especificados no item 1 deste edital.
- 4.7. Pessoas com deficiência podem se inscrever desde que as atividades de estágio sejam compatíveis com a deficiência que possuem, ficando o(a) candidato(a) responsável por apresentar informações sobre sua condição na ficha de inscrição.
- 4.8. A homologação das inscrições será divulgada no dia 11/07/2025. A interposição de recursos para a homologação das inscrições deverá ser enviada pelo e-mail: estagiopedistancia@gmail.com até as 18h do dia 15/07/2025. A resposta aos recursos contra a homologação das inscrições será divulgada no dia 17/07/2025.
- 4.9. Será admitida apenas a inscrição e contratação de estudantes oriundos(as) da instituição de ensino superior denominada Universidade Federal de Uberlândia.

5 DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

5.1 Para realizar a inscrição, o(a) estudante candidato(a) deverá enviar para o e-mail: estagiopedistancia@gmail.com os seguintes documentos em um arquivo único na ordem de itens abaixo apresentados.

5.1.1. Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo II).

5.1.2. Cópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Estudante da UFU.

5.1.3. Cópia do CPF.

5.1.4. Documento comprobatório de que o(a) estudante está regularmente matriculado(a) no curso, indicando o ano ou semestre que está cursando, emitido pelo SEI UFU.

5.1.5. Histórico escolar atualizado com coeficiente de rendimento acadêmico (CRA).

5.1.6. Grade horária do curso preenchida (estudantes de cursos presenciais).

5.1.7. Quadro de compatibilidade horária (estudantes de cursos presenciais).

5.1.8. Comprovante militar (certificado de dispensa de incorporação), quando for o caso.

5.2. O(A) candidato(a) que não enviar toda a documentação acima descrita será **desclassificado(a)** do processo seletivo.

5.3. A homologação das inscrições será divulgada no dia 11/07/2025, nos sites www.faced.ufu.br e www.cead.ufu.br, e dela caberá recurso a ser interposto via e-mail para o endereço estagiopedistancia@gmail.com até as 18h do dia 15/07/2025.

Os documentos especificados nos itens 5.1.5, 5.1.6 e 5.1.7 estão disponíveis para download no Portal do estudante.

6 DA SELEÇÃO E DATA DAS PROVAS

6.1. A seleção do(a) estagiário(a) constará da análise da documentação enviada no ato da inscrição e prova conforme conteúdos disponíveis no programa (Anexo I).

6.1.1 Na análise da documentação entregue durante a inscrição, será **desclassificado(a)** o(a) candidato(a) que não atender aos itens obrigatórios constantes no perfil indicado.

6.2. A prova será realizada no dia 21/07/2025, das 14h30 às 17h no laboratório do CEaD (Centro de Educação a Distância - UFU- Av. João Naves de Ávila 2121 - Campus Santa Mônica).

6.2.1. A prova constará da realização de quatro atividades, valendo 3,0 pontos cada: 1) formatação de textos, imagens e quadros no *Word*; 2) construção e/ou formatação de tabelas e gráficos no *Excel*; 3) coleta de informações no *Moodle*; 4) redação de um e-mail. Após concluídas as atividades, o(a) candidato(a) fará uma imagem da tela com as atividades realizadas e a transformará em um arquivo PDF. Ao concluir, o(a) candidato(a) deverá enviar as imagens das atividades para o e-mail estagiopedistancia@gmail.com devidamente identificado. O envio adequado do e-mail, com as imagens anexadas valerá 3,0 pontos. Portanto, a nota total da prova será 15,0 pontos.

6.2.2. Critérios de avaliação das atividades será a execução de todas as ações

solicitadas adequadamente.

6.2.3. Critério de avaliação da questão de produção/envio de email: adequação do texto ao tema proposto, coerência e coesão, gramática formal da Língua Portuguesa: ortografia e acentuação.

6.2.4. O(A) candidato(a) que não obtiver pelo menos 50% dos pontos na prova será automaticamente desclassificado/a.

6.3.5. O tempo de realização da prova será de 2h30min. O(A) candidato(a) deverá apresentar-se no local de realização da prova com 30 minutos de antecedência, A sala onde será realizada a prova será fechada 5 minutos antes do horário marcado para o início da prova, e os(as) candidatos(as) que chegarem após este prazo serão eliminados automaticamente do processo seletivo.

6.3. A critério do Curso de Graduação em Pedagogia a Distância, a data das provas poderá ser remarçada. Caso ocorra, será divulgada nova data nos sites www.faced.ufu.br e www.cead.ufu.br.

6.4. Durante a realização das provas não serão permitidos o uso de celulares e de outros aparelhos eletrônicos (exceto o equipamento disponibilizado durante a realização das provas), ou qualquer outra espécie de consulta. Eventual consulta implicará na anulação da prova do(a) candidato(a) que assim proceder. Também não será admitida qualquer comunicação entre os(as) candidatos(as), sendo automaticamente eliminado(a) do processo seletivo o(a) candidato(a) que assim proceder.

7. CLASSIFICAÇÃO

7.1. Os(As) candidatos(as) serão classificados conforme a somatória das notas obtidas nas quatro questões da prova, com o respectivo [**envio adequado do e-mail, com as imagens anexadas.**](#)

7.2. Em caso de empate, a classificação será estabelecida conforme a ordem dos critérios abaixo:

7.2.1. Candidatos(a)s oriundos(a)s do curso de Pedagogia.

7.2.2. Maiores notas obtidas na questão dissertativa (redação de um e-mail).

7.2.3. Candidato(a) que estiver cursando o período menos avançado.

7.2.4. Candidato(a) de maior idade.

8. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

8.1. O gabarito da prova será divulgado dia 23/07/2025 nos sites www.faced.ufu.br e www.cead.ufu.br. A interposição de recursos deverá ser enviada pelo e-mail: estagiopedistencia@gmail.com até as 18h do dia 25/07/2025. Após a análise do Colegiado do Curso de Graduação em Pedagogia a Distância/UFU, caso necessário, será divulgado novo gabarito dia 28/07/2025.

8.2. O resultado do Processo seletivo será divulgado no dia 30/07/2025 nos sites www.faced.ufu.br e www.cead.ufu.br. A interposição de recursos deverá ser enviada pelo

e-mail: estagiopedistancia@gmail.com até as 18h do dia 01/08/2025.

8.3. Julgados os recursos, o resultado final do Processo Seletivo será divulgado nos sites www.faced.ufu.br e www.cead.ufu.br no dia 05/08/2025.

9. CRONOGRAMA

Etapa	Período	Local
Divulgação do Edital do Processo Seletivo	04/06/2025 a 04/07/2025	www.faced.ufu.br e www.cead.ufu.br
Inscrições	19/06/2025 a 04/07/2025	e-mail: estagiopedistancia@gmail.com
Homologação das Inscrições	11/07/2025	www.faced.ufu.br e www.cead.ufu.br
Recursos contra Homologação das Inscrições	15/07/25	e-mail: estagiopedistancia@gmail.com
Resposta aos Recursos contra Homologação das Inscrições	17/07/25	www.faced.ufu.br e www.cead.ufu.br
Prova	21/07/2025	Laboratório do CEaD das 14h30 às 17h.
Divulgação do gabarito da prova.	23/07/2025	www.faced.ufu.br e www.cead.ufu.br
Recurso contra os resultados divulgados no gabarito	25/07/2025	e-mail: estagiopedistancia@gmail.com
Resultado Final	30/07/2025	www.faced.ufu.br e www.cead.ufu.br
Recursos contra Resultado Final	01/08/25	e-mail: estagiopedistancia@gmail.com

Homologação do Resultado	05/08/25	www.faced.ufu.br	e
Final		www.cead.ufu.br	

10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

10.1. A contratação dar-se-á sem vínculo empregatício, com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o(a) estudante.

10.2. O estágio terá duração de 12 meses, sem vínculo empregatício, podendo ser renovado por mais 12 meses, observando-se a data limite de colação de grau.

10.3. A duração do estágio interno não poderá exceder 02 (dois) anos, somadas todas as etapas cumpridas na UFU, exceto quando tratar-se de estagiário com deficiência, que poderá estagiar no mesmo órgão ou entidade até o término do curso na instituição de ensino.

10.4. Os(|As) candidatos(as) da lista de espera serão convocados à medida que forem surgindo vagas para estagiarem no Curso de Pedagogia a Distância, respeitada a ordem de classificação do processo seletivo.

10.5. Somente poderá ser contratado(a) o(a) candidato(a) regularmente matriculado(a) em curso de graduação da Universidade Federal de Uberlândia e que esteja cursando a partir do 2º ano (curso anual) ou 3º semestre do curso (curso semestral), na data de início do estágio.

10.6. O estágio terá início a partir do 1º dia útil após assinatura do contrato.

10.7. O estágio poderá ser interrompido, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso:

10.7.1. Automaticamente, ao término do estágio.

10.7.2. A qualquer tempo no interesse e conveniência da Administração.

10.7.3. Depois de decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho no órgão ou entidade, ou na instituição de ensino.

10.7.4. A pedido do estagiário(a).

10.7.5. Em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do termo de compromisso.

10.7.6. Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias consecutivos ou não; no período de um mês, ou por trinta dias durante todo o período do estágio.

10.7.7. Pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o(a) estagiário(a).

10.7.8. Por conduta incompatível com a exigida pela administração.

10.8. O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

10.9. Ao final do estágio, o(a) estudante receberá uma declaração da coordenação do Curso de Pedagogia a Distância, exceto na hipótese em que o(a) estudante não

obtiver aproveitamento satisfatório ou no caso de desligamento antecipado causado pelo(a) estagiário(a).

10.10. O(A) estudante em estágio não-obrigatório receberá, mensalmente, uma bolsa de complementação educacional, no valor de R\$ 787,98 (setecentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos).

10.11. A(O) estudante em estágio não-obrigatório receberá também auxílio-transporte no valor de R\$ 10,00 (dez reais) por dia, proporcionalmente aos dias efetivamente estagiados.

10.12. A jornada de trabalho será de 20 horas semanais, distribuídas em 4 horas diárias ininterruptas, no horário de expediente do Curso de Graduação em Pedagogia a Distância/UFU, sem prejuízo das atividades discentes.

10.13. Caso seja lançado na conta do(a) estagiário(a) indevidamente, por qualquer motivo que seja, algum pagamento referente à bolsa de estágio, este deverá comunicar imediatamente o Setor de Estágio e devolver o valor ao erário público.

10.14. É assegurado ao(a) estagiário(a), sempre que o estágio for remunerado e a duração igual ou superior a dois semestres, período de recesso de trinta dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares, sendo permitido seu parcelamento em até três etapas.

10.15. Não é permitido ao(a) estagiário(a) realizar estágio remunerado e participar de projeto interno na modalidade de bolsa.

10.16. O(A) candidato(a) aprovado(a) no Processo Seletivo deverá apresentar:

10.16.1 Comprovante de conta corrente e agência bancária (Bancos: Banco do Brasil, Santander, Caixa Econômica Federal, ou Itaú), devendo o(a) candidato(a) ser o titular da conta.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Simone Ferraz Pereira, Diretor(a)**, em 04/06/2025, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6392007** e o código CRC **BB7A55FD**.

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO I - Programa da Prova

1. Conhecimentos básicos em informática.
2. Edição de textos, imagens e quadros no *Word*.
3. Construção e utilização de tabelas e gráficos no *Excel*.
4. Utilização de funcionalidades básicas do *Moodle*.
5. Utilização de funcionalidades do e-mail.
6. Uso correto da norma padrão da língua portuguesa.

ANEXO II - Formulário de Inscrição

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO EM PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO INTERNO NÃO OBRIGATÓRIO

EDITAL DIRFACED nº7/2025

DOCUMENTOS APRESENTADOS (marcar com um X)

1. () Cópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Estudante da UFU.
2. () Cópia do CPF.
3. () Documento comprobatório de que o(a) estudante está regularmente matriculado(a) no curso, indicando o ano ou semestre que está cursando, emitido pelo SEI UFU.
4. () Histórico escolar atualizado com coeficiente de rendimento acadêmico (CRA).
5. () Grade horária preenchida (estudantes de cursos presenciais).
6. () Quadro de compatibilidade horária (estudantes de cursos presenciais).
7. () Comprovante militar (certificado de dispensa de incorporação), quando for o caso.

IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)*

Nome completo:			
Identidade:	Órgão Emissor:	UF:	CPF:
E-mail:		Telefone:	
Data nasc.:	Naturalidade:	Nacionalidade:	
Endereço:			
Cidade:		Estado:	CEP:

*Preenchimento realizado pelo(a) candidato(a)

DECLARAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)

Tem algum grau de parentesco (até 3º grau) com alguém do Setor onde estagiará ou outro Setor da UFU?

() NÃO () SIM - Nome completo: - Grau de parentesco: - Cargo: - Setor em que trabalha:

Já fez algum estágio interno na UFU?

() NÃO () SIM - Por quanto tempo? , no período de a Local:

Possui alguma deficiência?

() NÃO () SIM - Qual? ,

Necessita de algum recurso de acessibilidade para realização da prova?

() NÃO () SIM - Qual? ,

Tem disponibilidade para realizar o estágio em qual(is) período(s)

() Manhã () Tarde

Ao assinar esta declaração, o(a) candidato(a) declara estar ciente que, ao ser selecionado para o estágio, deve providenciar conta-salário para recebimento da bolsa e do auxílio-transporte, conforme edital.